



Ata da 8^a (oitava) reunião extraordinária da 3^a (terceira) Sessão Legislativa da 15^a (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Santana da Vargem realizada no dia seis de julho de dois mil e vinte e três. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão extraordinária, sob a presidência do vereador Carlos Cezar, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. A primeira secretária, a vereadora Maria Aparecida realizou a chamada e verificou estarem todos os vereadores presentes. O Presidente declarou aberta a sessão e foi realizada a oração regimental. Em seguida, foi lida a ata da última reunião, a 7^a (sétima) reunião extraordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em votação tendo sido aprovada e assinada por todos os vereadores. Na ordem do dia foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Complementar nº 8 de 2023** que “Altera a Lei Complementar 023, de 31 de março de 2022, e dá outras providências”. Durante a discussão, o vereador Luiz Felipe agradeceu a presença de todos e negou que houvesse vereadores contra o projeto em tramitação. Ele enfatizou a disponibilidade para esclarecer dúvidas e ressaltou a importância da estabilidade no serviço. O Procurador Municipal, Sr. Rodrigo Teodoro, explicou que a contratação temporária era necessária devido a um acordo com o Ministério Público, mas um concurso público estava em andamento para garantir a estabilidade. Ele mencionou a realização do concurso e a contratação de uma banca para esse fim. O vereador Luiz Felipe expressou sua preocupação com a falta de estabilidade e sugeriu a possibilidade de uma emenda para garantir isso. Ele esperava que o concurso fosse realizado ainda neste ano, mas reconheceu que era um processo complicado. O vereador Ronalthe questionou se havia alguma chance de garantir estabilidade aos contratados temporariamente e mencionou a preocupação com o ano eleitoral. O Procurador Municipal esclareceu que a contratação temporária era regulada por lei e que a estabilidade dependia do concurso público. O vereador Walter Silva perguntou se os contratados temporários poderiam ser contratados de volta pela prefeitura e o Procurador Municipal respondeu que a administração consideraria a continuidade do serviço público ao elaborar as contratações. A vereadora Maria Aparecida expressou preocupação com a incerteza dos funcionários contratados temporariamente e esperava que o concurso fosse realizado para garantir a estabilidade no trabalho. A vereadora Silmara Gislaine pediu ao prefeito que mantivesse os contratados temporários, argumentando que eles já estavam na prefeitura antes da terceirização. Ela enfatizou que a Câmara estava votando para garantir a continuidade do serviço desses funcionários. O presidente da reunião agradeceu aos vereadores Silmara e Luiz Felipe pelo compromisso com o projeto e afirmou que a Câmara estava aberta para tirar dúvidas e atender à população. O vereador Jackson Luiz perguntou se era necessário realizar o concurso para todas as quarenta e oito vagas, e o Procurador Municipal confirmou que era obrigatório realizar o concurso público. O vereador Jackson questionou se todas as contratações futuras seriam realizadas por meio de concurso público, e o Procurador Municipal reforçou que a



Constituição Federal exigia concurso para ingressar no serviço público. Os vereadores expressaram seu apoio ao projeto e reforçaram a importância do concurso público para garantir a estabilidade dos funcionários. O Procurador Municipal explicou a situação de emergência e a necessidade de cumprir o acordo com o Ministério Público. Após as discussões o projeto foi colocado em votação tendo sido aprovado por unanimidade entre os votantes com os votos dos vereadores: Ezequiel da silva, Jackson Luiz, Luiz Felipe, Maria Aparecida, Silmara Gislaine, Ronalthe Rocha, Vitor Donizetti e Walter Silva. O vereador Ronalthe Rocha reafirmou seu voto favorável ao projeto, apesar da preocupação com a falta de estabilidade para os contratados temporariamente. Em prosseguimento à reunião o presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por 5 (cinco) minutos. Não houve manifestação do Plenário. Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos, encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, a qual, após aprovada, poderá ser assinada por todos.

A row of handwritten signatures in black ink, likely belonging to the members of the Municipal Chamber who approved the document. The signatures are fluid and cursive, with some names being more clearly legible than others.